



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	275/18
P.L. Nº	236/18
Publ.:	25/10/18 pag. 09

***“Denomina JOSÉ EGIDIO AMSTALDEN, o
logradouro público do Jardim Moriyama, que
especifica”.***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 13 (treze), do Jardim Moriyama passa a denominar-se **José Egidio Amstalden**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO